

RESUMO DAS DISSERTAÇÕES APRESENTADAS - 2010

Título: Da nova lei de estágio: a implementação de defensorias pública, no Estado do Paraná, como instrumento de efetivação do acesso à justiça e garantia ao direito da personalidade.

Data da Defesa: 13.12.2010

Mestranda: Adriana Barbosa da Silva

Banca: Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz (presidente), Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof. Dr. José Miguel Garcia Medina

Resumo:

A Educação é essencial ao desenvolvimento humano, apesar de certas limitações, como a desigualdade e discriminação social, que acometem a população brasileira. Sua ausência gera o analfabetismo, a miséria e a exclusão de cidadania. É direito fundamental da pessoa humana e pressuposto básico na formação do Estado Social e Democrático de Direito. O Ensino Superior forma opiniões, é agente social de transformação política e realiza a inclusão de cidadania. Está vinculado ao Poder Executivo e padece, atualmente, de qualidade e igualdade de oportunidades. O curso de Direito está caracterizado por seu tecnicismo extremado, carente de reflexões críticas e senso humanitário. O MEC e a OAB, desde a década de 90, estão empenhados a realizarem reformas na qualidade do Ensino Superior, modificando as matrizes curriculares, exigindo capacitação docente e investindo na interdisciplinaridade científica. A CF/88 tem dado base legal para as mudanças, além da LDB/96, enfatizando-se a liberdade de aprendizado e ensino, o pluralismo de idéias pedagógicas e garantias do padrão de qualidade. A crise no Ensino Jurídico tem origens plúrimas, de conotação cultural. O mercado de trabalho sofre as conseqüências do despreparo dos profissionais jurídicos. Os Direitos da Personalidade estão relacionados com a educação e sua eficácia legal, como garantia de dignidade humana. Os estágios curriculares devem realizar atividade pedagógica e não substitutiva estatal. Com a implementação das Defensorias Públicas no Estado do Paraná, os estágios curriculares dos cursos de Direito terão melhora em qualidade, além de se viabilizar o acesso à justiça aos menos favorecidos economicamente. A desigualdade advém dos privilégios de alguns com prejuízo de outros, muito comumente percebida no abuso político e social. A prestação jurisdicional é um dever Estatal, que, omissa, responde subjetivamente pelos danos sociais. O acesso à justiça engloba a totalidade de atividades jurídicas, não somente no acesso ao Poder Judiciário. A reforma no Poder Judiciário, a tutela dos direitos difusos e coletivos e a implementação de Defensorias Públicas, constituem medidas emergenciais para que a norma constitucional seja efetivada.

Palavras-chave: Ensino Jurídico. Direito da Personalidade. Acesso à Justiça. Efetividade.

X-X

Título: O princípio da igualdade entre cônjuges e companheiros, analisado no Direito das Sucessões à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, para realização dos direitos da personalidade.

Data da Defesa: 30.07.2010

Mestranda: Ana Cleusa Delben

Banca: Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz (presidente), Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Profª Drª Iara Rodrigues de Toledo

Resumo:

A personalidade individualiza as pessoas, dando a cada um, suas peculiaridades, distinguindo-as de qualquer outra. Tem-se que aquela retrata a capacidade de direito da *persona*, vez é o meio pelo qual o titular pode adquirir, exercer, modificar, substituir, extinguir ou defender interesses. Ao buscar tratá-la, verifica-se que existem os direitos fundamentais que tratam direitos relacionados à vida, à integridade física, ao corpo à liberdade, bem como o direito de ação, bem como há também os direitos da personalidade que tratam sobre a honra, o nome, a imagem, a liberdade de pensamento, ao segredo. Existem também os direitos humanos, que são consagrados internacionalmente, mesmo que não

codificados, dentre eles podem ser citados os direitos humanos familiares, que resultam do direito fundamental à família. Por ser tratar a pesquisa, de direitos humanos de família, percebe-se que a evolução da sociedade trouxe, além dos diversos avanços tecnológicos, mudanças na formação e constituição da família, evoluindo do matriarcado e patriarcado, para as famílias constituídas pelo casamento e união estável, vez que as pessoas possuem total liberdade em associar-se afetivamente. Com a publicação da Constituição Federal de 1988, viu-se que a união estável foi equiparada ao casamento em direitos e obrigações, havendo assim, paridade entre esses. Embora tratamentos desiguais sejam permitidos, percebe-se que não são permitidas discriminações entre os cônjuges e os companheiros. Com isso, não se pode admitir que dispositivos que assegurem ao companheiro apenas o direito à sucessão no tocante aos bens conquistados a título oneroso pelo falecido, permaneçam constitucionais, pois isso faria com que aquela fosse excluída da sucessão do patrimônio adquirido por seu par em decorrência de herança ou doação. Também, não se pode admitir que o cônjuge unido sob regime da comunhão parcial de bens, adquira apenas a meação, que já lhe era de direito, e o companheiro receba além da meação, os bens deixados a títulos onerosos pelo seu par. O fato de ter o legislador dado aos pares destas uniões afetivas consagradas pela Constituição Federal de 1988, tratamento disforme no âmbito sucessório, causa uma diminuição em seu patrimônio, fere sua dignidade, isto porque, a pessoa terá que analisar qual a melhor forma de associar-se afetivamente, e isto, tolhe sua liberdade de escolha, na hora de constituir sua relação afetiva, deixando o bem que é o afeto que é um direito subjetivo de caráter extrapatrimonial, de lado, para que a par se preocupasse com que forma seria mais benéfica a seu patrimônio, vez que a escolha errada, poderia causar-lhe um eventual prejuízo em seu sustento e mesmo em sua moradia. Desse modo, poderá a pessoa lesada ou ameaçada em seus direitos buscar a lei, os princípios e mesmo o Poder Judiciário, para amparar seus interesses. Assim, como a ação é uma prerrogativa da personalidade, podendo o sujeito fazer valer seus direitos subjetivos impulsionando, por meio de seus direitos objetivos, o Poder Judiciário, por meio de uma gama de tutelas jurisdicionais, por meio de processos de conhecimento ou de execução ou cautelares ou executivos, e esta proteção que é dada denomina-se tutela jurídica.

Palavras-chave: Casamento; união estável; sucessão; dignidade.

X-X

Título: O direito à educação e o acesso ao conhecimento na sociedade informacional: um estudo sobre a biblioteca digital e os alcances e limites do direito autoral.

Data da Defesa: 03.07.2010

Mestranda: Ana Manuela Reis Rampazzo

Banca: Prof. Dr. Ivan Dias da Motta (presidente), Prof^a Dr^a Valéria Silva Galdino Cardin e Prof^a Dr^a Mônica Neves Aguiar da Silva

Resumo:

Atribui-se ao desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação a responsabilidade pela alteração significativa do modelo organizacional da sociedade, não mais baseado na produção de mercadorias, mas na informação, meio criador de conhecimento que hoje desempenha papel fundamental na produção de riquezas e na contribuição para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. A revolução tecnológica afetou todas as searas sociais, destacando-se o cenário educacional, que visualiza nos novos aparatos tecnológicos, em especial os decorrentes dos computadores e da Internet, a solução para a dificuldade de acesso ao conhecimento, antes restrito a determinados grupos, seja pelo alto custo das obras, seja em decorrência das mesmas encontrarem-se distantes dos pesquisadores. Nessa seara e tendo em vista que as bibliotecas tradicionais não mais atendem aos anseios da comunidade, nascem as bibliotecas digitais, importante instrumento de democratização de acesso à informação, visto disponibilizarem *on line* conteúdos e materiais, facilitando as pesquisas e a aquisição de conhecimento em um ambiente confiável e que permite uma nova sistemática de trabalho e oportunidades. Apesar dos benefícios propiciados, novas preocupações surgem no cenário bibliotecário virtual em decorrência das limitações impostas pela atual lei de direitos autorais que inviabiliza a disponibilização de uma gama imensa de obras. Neste contexto, o presente estudo visa analisar se, diante desse novo cenário tecnológico, a proteção autoral, da forma como se encontra regulamentada, atende aos objetivos da propriedade intelectual, que busca promover a ciência, a cultura e as artes, estabelecendo, simultaneamente, um triplo equilíbrio entre os direitos dos criadores, dos empreendedores, tais como os editores, os órgãos de radiodifusão, os produtores de fonogramas, etc., e os interesses do público.

Palavras-chave: Direitos da personalidade; direito à educação; direito autoral; colisão entre direitos fundamentais.

X-X

Título: Longevidade e dignidade da pessoa humana.

Data da Defesa: 12.08.2010

Mestrando: Armando Canali Filho

Banca: Prof^a Dr^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão (presidente), Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira e Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado

Resumo:

O mundo atual vive o início da experiência da longevidade. Mudanças no comportamento humano, o avanço da medicina e a pesquisa científica possibilitaram uma vida mais longa e um envelhecimento igualmente mais saudável, a longevidade já é uma realidade nos dias atuais que só tende a se intensificar ao longo dos anos. Esse é um fenômeno contemporâneo e mundial, no Brasil um país jovem esta mudança gera diversas conseqüências econômicas, culturais, éticas e sociais e o Direito não pode se distanciar desta transformação é preciso enfrentar essa nova realidade e garantir ao longo uma condição digna de vida. É muito importante entender e mensurar o grau de tutela que o longo necessita em função da vulnerabilidade a que este se vê exposto em função da idade para assegurar a sua dignidade. E ir além e entender a importância da defesa aos Direitos da Personalidade e sua relação com a proteção ao longo, vez que essa vulnerabilidade cria um mito entorno da velhice que considera o ser humano como imprestável e descartável. Essa atitude por si só é uma agressão à imagem do longo o que já configura uma violação ao princípio da dignidade da pessoa humana. Nesse ponto é importantíssimo configurar a relação necessária de defesa do longo com os direitos da personalidade em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Longevidade; previdência; aspectos legais; dignidade humana.

X-X

Título: Os direitos da personalidade no contexto do acesso à justiça e da proteção da criança e do adolescente.

Data da Defesa: 13.08.2010

Mestrando: Carlos Malta Leite

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente), Prof^a Dr^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão e Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado

Resumo:

A família enquanto *celula mater* da sociedade e, por consequência, como principal elemento formador do Estado, merece e tem recebido destes, uma proteção especial, e, no caso do Brasil, em nível constitucional, porquanto inscrito na Constituição Federal, mais precisamente no art. 226, encontra-se tal tratamento diferenciado. Outra situação que traz importância ao presente estudo, refere-se à proteção aos direitos da personalidade, da mesma forma edificada constitucionalmente com base na dignidade da pessoa humana, e mais especificamente como objeto central da pesquisa, encontra-se a tutela dos direitos da personalidade da criança e do adolescente, que possui, além do tratamento protetivo constitucional, lei especial própria simbolizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Aliado a estes fatos elegeu-se o acesso à justiça como instrumento de concretização da proteção dos direitos da personalidade da criança e do adolescente, diante de suas mais diversas formas, quer seja para promover a dignidade da pessoa humana, quer seja para garantir direitos à vida, à saúde e à integridade daqueles menores, especialmente quando praticam atos infracionais. Nesse sentido buscou-se desenvolver um trabalho pautado na pesquisa científica de forma a utilizar-se dos mais renomados autores pátrios e estrangeiros, além da análise apurada acerca das decisões jurisprudenciais que cercam o assunto, dividindo formalmente o estudo em três grandes partes, sendo a primeira acerca dos direitos fundamentais e família, a segunda voltada ao estudo dos direitos da personalidade, da criança e do adolescente e, por fim, a última parte que analisa o acesso à justiça e os direitos da criança e do adolescente. Conclui-se ao final que, da mesma forma que no século XXI tornou-se prioridade a proteção do Meio Ambiente para que as futuras gerações tenham possibilidade de existência, de nada irá adiantar ter-se um meio próprio para a vida se não a protegemos desde a sua infância.

Palavras-chave: Tutela dos direitos da personalidade; acesso à justiça; criança e adolescente.

X-X

Título: A dignidade humana e o direito em perspectiva interdisciplinar na contemporaneidade.

Data da Defesa: 12.08.2010

Mestrando: Daniel Ricardo Andreatta Filho

A propriedade assegurada explicitamente pela Constituição Federal, é um dos desdobramentos mais cabais dos direitos da personalidade. Até o século XVII, a propriedade conferia ao seu titular poder absoluto e pleno sobre a coisa, eis que revestida de caráter personalíssimo e individualista. A propriedade como extensão dos direitos da personalidade, pode ser visualizada sob o aspecto moral, correspondente as qualidades da pessoa em razão de sua valoração na sociedade. A interpretação do direito de propriedade à luz dos princípios fundamentais da Constituição propicia o mínimo existencial para uma vida com dignidade. A função social da propriedade é direito fundamental, auto-aplicável, independe de qualquer ato normativo para sua imediata eficácia, e é elemento intrínseco do conceito de propriedade. A propriedade deve estar voltada ao bem-estar de toda a sociedade, fazendo emergirem riquezas e atendendo as necessidades básicas não só do proprietário, mas de toda a coletividade. Sua evolução deve ser concomitante aos novos direitos, se adaptando aos anseios sociais em cada momento histórico. O proprietário tem o dever de dar uma destinação adequada à propriedade, produzindo alimentos, e garantindo a sustentabilidade da sociedade, uma vez que a inobservância dos requisitos que condicionam o cumprimento de sua função social acarreta a retirada compulsória da propriedade pelo Estado, por meio da desapropriação. Estado e proprietário têm o dever de zelar para que a propriedade desempenhe sua função social, propiciando o uso racional da terra, justa remuneração e acesso aos benefícios que favoreçam o aumento da produtividade.

Palavras-chave: Propriedade; função social; direitos e garantias fundamentais; direitos da personalidade.

X-X

Título: Direito fundamental de acesso à água potável: crise hídrica e necessidades humanas.

Data da Defesa: 14.05.2010

Mestranda: Deise Marcelino da Silva

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente), Prof. Dr. Clayton Reis e Prof. Dr. Valério de Oliveira Mazzuoli

Resumo:

O texto é uma reflexão sobre o acesso à água potável como direito fundamental. Como os direitos fundamentais surgem a partir das circunstâncias concretas da vida humana, este estudo identifica as causas da escassez da água potável, que tanto geram incertezas quanto ao futuro da Humanidade. Parte da premissa de que a escassez da água potável, bem essencial à sobrevivência da vida no Planeta, gera necessidade de propor critérios de educação e conscientização ambientais para preservá-lo, exigindo, ao mesmo tempo, atitude propositiva de cada pessoa, da sociedade e dos agentes estatais. Considera que este tema se encontra submetido a uma crise que pode ser reconhecida como de grande monta para o desenvolvimento natural do Homem, aviltando sua dignidade. Compreende, ainda, que os instrumentos normativos oferecidos pela Ciência do Direito, apesar de indispensáveis, têm-se mostrado incapazes per si de salvaguardarem o bem a cuja proteção se destinam. Propõe que a gravidade do problema que aflige a sociedade, comprometendo a existência de vidas humanas e de outras formas de vida, está a exigir mudança de paradigma. Nessa perspectiva, o trabalho foi dividido em quatro partes. A primeira analisa a situação da água no Brasil e no mundo, descortinando para um cenário de escassez, que geram a crise da água potável. A segunda, após realizar a trajetória dos direitos fundamentais no Tempo, concebe o acesso à água potável como direito fundamental. A terceira identifica a proteção que os ordenamentos jurídicos internacional e brasileiro oferecem a esse bem jurídico essencial. A quarta, por fim, reconhece a necessidade de ir além do Direito, propugnando por um caminho mais amplo e eficaz a exigir educação, conscientização e atitude ambientais.

Palavras-chave: Água potável; escassez; direito fundamental.

X-X

Título: A identidade do sujeito de direito do sistema africano de direitos humanos.

Data da Defesa: 30.06.2010

Mestranda: Edilaine Aparecida Pelincer

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente), Prof. Dr. Danielle Annoni e Prof. Dr. Clodomiro José Bennwart Júnior

Resumo:

O objetivo deste trabalho é estudar a proteção dos direitos da personalidade pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como a identidade do sujeito de direito compreendido pelo sistema africano de proteção aos direitos humanos. Para tanto, aborda-se a internacionalização da proteção dos direitos

humanos, a partir da atuação da ONU, com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, bem como procede-se a um estudo dos sistemas europeu, americano e africano, a partir dos respectivos instrumentos-base: a Convenção Européia de Direitos Humanos, de 1950, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), de 1969 e Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, de 1981. Por fim, destaca-se a concepção de sujeito de direito na África e a correspondente subjetividade coletiva, a partir de comparativo entre as convenções dos três sistemas regionais abordados.

Palavras-chave: Direito internacional dos direitos humanos; sistemas regionais de proteção aos direitos humanos; sujeito de direito no sistema africano.

X-X

Título: A união estável homoafetiva, como entidade familiar na ordem jurídica dos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de direitos à luz da doutrina e da jurisprudência brasileira, no contexto do acesso à justiça.

Data da Defesa: 30.07.2010

Mestranda: Jacira Gonçalves Marques dos Santos

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente), Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz e Profª Drª Iara Rodrigues de Toledo

Resumo:

A presente pesquisa aponta a evolução histórica da família, bem como os tipos de entidades familiares. Apresenta os principais princípios constitucionais do direito e do direito de família. Apresenta as entidades familiares e a família homoafetiva. Demonstra a necessidade do reconhecimento da família homoafetiva como entidade familiar, como forma de proteger a dignidade da pessoa humana, tendo em vista que é um direito fundamental a proteção da dignidade da pessoa humana. Procurou introduzir o leitor nos conceitos da família homoafetiva como entidade familiar. Ao mesmo tempo, disserta-se sobre o a necessidade do reconhecimento com ênfase aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, e da liberdade. Busca conscientizar sobre a necessidade da não discriminação em relação à família homoafetiva, bem como necessidade da não discriminação à adoção por casais homoafetivos. Por final, demonstra a importância do Acesso à Justiça como forma de desenvolvimento de um direcionamento para ampliação de entendimento de entidade familiar, a família socioafetiva.

Palavras-chave: Família; evolução; homoafetividade; entidade familiar; justiça.

X-X

Título: A Lei Maria da Penha como evolução do acesso à justiça e a violação do princípio da personalidade humana pela perseguição contumaz: o crime de *stalking*.

Data da Defesa: 19.06.2010

Mestrando: João Batista Garcia dos Santos

Banca: Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira (presidente), Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz e Prof. Dr. Ricardo Hasson Sayeg

Resumo:

É narrado em Gênesis no seu capítulo 39, o assédio que José sofreu da mulher de Potifar, o que bem demonstra, que a perseguição contumaz hoje denominada *stalking* no *commow law* identifica um comportamento antigo, embora realçado no mundo globalizado em face da ética utilitarista que veio à reboque da Pós-Modernidade, facilitado pelos meios eletrônicos de relacionamento que proporcionam a devassa da intimidade, desencadeando em alguns casos, inadequações na capacidade de relacionamento do ser humano pela crescente apologia a comportamentos individualistas, manipuladores, tidos e havidos como sinais de espertezas ou demonstradores de liderança às vezes na própria família, em ambientes de trabalho, escolar, lazer, em *reality shows*, novelas, filmes, propagandas, paralelamente à questão clínica, que também pode eclodi-lo. O direito de família sempre foi utilizado na solução dos conflitos familiares, manejando as situações de emergência por meio de ações cautelares e liminares, subscritas por advogado. Com o advento da Lei Maria da Penha este panorama modificou-se radicalmente, por dispensar a representação processual na sua forma tradicional em inegável evolução no acesso à Justiça, proporcionado a utilização de medidas urgentes e protetivas previstas em seu texto, sem maiores formalidades. A perseguição contumaz mencionada da Lei Maria da Penha, nada mais é que o crime de *stalking*, também objeto deste estudo o que leva a refletir sobre a necessidade de sua positivação no direito penal pátrio, porquanto grave violador do princípio da personalidade humana e pela sua célere disseminação no cenário jurídico mundial.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha; acesso à justiça; princípio da personalidade humana; *stalking*.

X-X

Título: Os direitos da personalidade na perspectiva da vontade autônoma como pressuposto da dignidade da pessoa humana. Uma leitura multidisciplinar.

Data da Defesa: 28.07.2010

Mestrando: José Aparecido Camargo

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente), Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz e Prof. Dr. Flávio Bento

Resumo:

A dignidade da pessoa humana, concebida no âmago e/ou coração do jusnaturalismo e um dos fundamentos do Estado brasileiro, tem como um de seus corolários, a inviolabilidade do direito à liberdade, raiz da vontade autônoma. Liberdade que se funda no Texto Constitucional, aninhada entre os fundamentos e os objetivos fundamentais do Estado brasileiro cujo núcleo é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e que se coloca entre os direitos e garantias fundamentais. O preâmbulo constitucional amplia os limites da vontade de homens e mulheres assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social. Nesse contexto axiológico a vontade autônoma encontra suas fronteiras no livre arbítrio e nas leis da consciência, com fronteiras constitucionais balizadas pela vontade coletiva ou social que incluem o direito a vida, a livre expressão do pensamento, a inviolabilidade do direito à privacidade, liberdade de consciência e de crença, expressões da personalidade cuja violação garante reparação por danos materiais, patrimoniais, morais e estéticos sob a égide da responsabilidade civil subjetiva e objetiva. A enumeração, exemplificativa, salienta princípios e valores que constituem a arquitetura da vontade autônoma ou subjetiva do ser humano. A vontade autônoma apresenta as faces da autonomia da vontade e da autonomia privada como expressões da ordem econômica e da livre iniciativa formatadas pelo princípio da legalidade, incluindo a regulação e o exercício dos direitos da personalidade pelo Código Civil que fornece a base jurídica para a compreensão da mobilidade ou dinâmica da vontade nas relações sociais. Contexto no qual, a leitura multidisciplinar da Psicologia, da Teologia, da Filosofia e da Sociologia, permitirá à ciência jurídica conhecer a fisionomia da vontade sob a concepção de uma manifestação ou omissão legítima e sem coação, a vontade autônoma, cujo eixo axial é a lei natural; a vontade sob a concepção jurídica, transmutando-se em autonomia privada, própria das relações negociais; e a autonomia da vontade cuja concepção coloca sob o âmbito pessoal fazer ou deixar de fazer algo. O querer, o desejo, a opção e a escolha são manifestações do sistema volitivo que se desenvolve ao longo do tempo, de uma história, de uma vida e que, na lei da natureza, são absolutas, mas que, na pós-modernidade, têm sido afligidas pelas doenças da alma e do coração. A sua condição relativa se dá nos perímetros do ambiente social e nos princípios e valores da solidariedade, fraternidade, no humanismo e no amor agape, amor fundado em princípios e valores naturais. E do encontro de vontades subjetivas ou individuais sob o controle da vontade coletiva ou social, tuteladas pelo Poder Judiciário a quem pertence o controle da qualificação jusnatural e constitucional.

Palavras-chave: Vontade; dignidade humana; liberdade; responsabilidade; solidariedade.

X-X

Título: O programa brasileiro de reassentamento voluntário de refugiados como mecanismo garantidor da dignidade humana.

Data da Defesa: 14.05.2010

Mestranda: Lysian Carolina Valdes

Banca: Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin (presidente), Profª Drª Danielle Annoni e Prof. Dr. Valério de Oliveira Mazzuoli

Resumo:

O objetivo da dissertação é a análise do programa brasileiro de reassentamento de refugiados, implantado pelo Brasil, através da Lei 9.474/97, Estatuto do Refugiado. O trabalho busca demonstrar que por meio desse programa o princípio da dignidade humana pode ser garantido, na medida em que os direitos humanos desses indivíduos são assegurados, mediante a oportunidade de recomeço em um novo país. O princípio da dignidade humana, além de ser o fundamento do Estado Democrático de Direito, é catalisador universal dos direitos humanos, advindo dessa razão, a preocupação do Brasil com a temática da proteção dos direitos humanos dos refugiados. A metodologia adotada será a pesquisa

bibliográfica e a documental. Na primeira forma, o trabalho se sustentará nas obras sobre o assunto, matérias, artigos e informes veiculados nos sites da ONU e do ACNUR. Quanto à segunda modalidade, serão utilizados relatórios específicos e de estatísticas fornecidos pelos organismos envolvidos no tema, bem como dos textos das leis, convenções e declarações que regem a matéria. Será apresentado o arcabouço jurídico, internacional e nacional, que embasa o instituto do refúgio e do reassentamento, bem como a experiência brasileira quanto ao programa em questão, cujos resultados esperados é a demonstração de que o programa pode funcionar como paradigma de consolidação do princípio da dignidade humana.

Palavras-chave: Dignidade humana; direitos humanos; refugiados; reassentamento; solidariedade.

X-X

Título: Responsabilidade civil nas relações de consumo: os danos metaindividuais com repercussão nos direitos da personalidade e sua tutela jurisdicional.

Data da Defesa: 27.05.2010

Mestrando: Marcelo Dal Pont Gazola

Banca: Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz (presidente), Prof^a Dr^a Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão e Prof. Dr. Lourival José de Oliveira

Resumo:

O presente trabalho objetiva a realização de um estudo acerca da Responsabilidade civil nas relações de consumo. O enfoque são os danos metaindividuais, implicações coletivas na sociedade, e as possíveis formas de tutela jurisdicional quanto as lesões ocorridas. A pesquisa tem como justificativa o grande aumento das lesões de consumo, mormente as que atingem não só aos consumidores individualmente envolvidos, mas a toda a coletividade consumidora, com reflexos nitidamente sociais. Existem danos causados a coletividade que não se confundem com os danos individuais, e que merecem a devida atenção por parte do Poder Judiciário e a reparação por parte do causador. A pesquisa parte, inicialmente, dos aspectos fundamentais do Direito do Consumidor, dando ênfase à dimensão coletiva das relações de consumo, e às mudanças de paradigmas no campo da Responsabilidade civil. Constadas as premissas teóricas fundamentais, passa-se a pesquisar sobre a incidência e o reconhecimento de danos metaindividuais de caráter extrapatrimonial no plano das relações consumeristas, tais como o *dano moral coletivo* e os *danos sociais*. Em seguida, o foco se direciona para a forma de indenização de tais danos, em âmbito coletivo e individual. No coletivo, procura-se focar o estudo sobre os aspectos ligados ao objeto e dificuldades das ações coletivas, como forma de reparar danos morais coletivos. No individual, pretende-se demonstrar que é possível a indenização de danos metaindividuais, nas demandas singulares, por meio da condenação em danos sociais, com a efetiva aplicação das funções preventiva e punitiva da indenização.

Palavras-chave: Consumidor; responsabilidade civil; danos metaindividuais; ações coletivas; funções da indenização.

X-X

Título: O dano moral decorrente da ofensa à imagem, à privacidade, à intimidade e a honra como violação aos direitos fundamentais da personalidade e sua tutela.

Data da Defesa: 30.07.2010

Mestranda: Maria Alice Castilho dos Reis

Banca: Prof. Dr. Clayton Reis (presidente), Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz e Prof^a Dr^a Iara Rodrigues de Toledo

Resumo:

A sociedade avança na medida de suas necessidades, entretanto a proteção legal, por vezes, caminha distante dessa situação, dependendo de interferência doutrinária na interpretação e judicial na aplicação e acomodação da legislação vigente. Ao se tratar dos direitos da personalidade, a situação se agrava, até porque, a personalidade é intrínseca ao ser humano e sua existência, sendo que dela irradiam-se inúmeros direitos e deveres, visando à tutela da vida, da integridade física e psíquica, da intimidade e da honra, dentre outras. Aqueles, por sua vez, são os direitos subjetivos com função especial em relação à personalidade, constituindo o mínimo necessário e imprescindível ao seu conteúdo. A tutela desses direitos da personalidade por meio dos danos morais é um avanço no ordenamento pátrio e, modernamente vem contemplando aqueles que se sentem lesados, especialmente de formar, coibir e tutelar aqueles direitos de forma mais presente na sociedade. Quanto à tutela judicial propriamente dita, dentre as possibilidades encontra-se a de reparação e a de inibição, sendo aquela voltada à reparar ou

importância dos valores morais a serem respeitados entre os cônjuges e companheiros em face dos deveres de fidelidade e lealdade contraídos em decorrência do casamento e da união estável, e, ainda as diferenças e semelhanças entre esta e o concubinato. Analisa também a evolução do tratamento jurídico conferido à união estável e os requisitos para sua configuração, bem como, o tratamento jurídico concedido ao casamento. Desenvolve reflexões sobre o acesso à justiça de forma ampla e sua importância ante os incontáveis conflitos havidos na sociedade, passando pelo conceito de justiça e os meios alternativos de resolução de conflitos nas relações familiares, em especial a transação, a conciliação e a mediação. Trata do conceito de personalidade e dos direitos da personalidade, imprescindíveis para a proteção da dignidade humana, por vezes atingida por lesões perpetradas nas relações familiares. Finalmente passou-se em análise a possibilidade de responsabilização civil em razão de danos morais nas relações familiares.

Palavras-chave: Dano moral; direitos da personalidade; dignidade da pessoa humana; lealdade e fidelidade; responsabilidade civil.

X-X

Título: O ambiente ecologicamente equilibrado nas propriedades rurais como direito da personalidade e o papel das sanções premiaias.

Data da Defesa: 27.04.2010

Mestrando: Paulo Sergio Vianna

Banca: Prof. Dr. Wanderlei de Paula Barreto (presidente), Prof. Dr. Zulmar Antonio Fachin e Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira de Souza

Resumo:

A presente pesquisa aponta a evolução histórica do direito ambiental nas constituições brasileiras e no direito infraconstitucional. Apresenta os princípios norteadores do direito ambiental. Traça breve histórico da propriedade rural e dos requisitos para o cumprimento da função social da propriedade rural, especialmente, a socioambiental. Demonstra a necessidade da manutenção do ambiente ecologicamente equilibrado nas propriedades rurais, como forma de integração e equilíbrio da relação do ser humano no meio em que vive. Busca conscientizar sobre a necessidade de preservar a vida em todas as suas formas. Apresenta as áreas de preservação e as reservas florestais legais como instrumentos para manutenção do ambiente ecologicamente equilibrado nas propriedades rurais, além da necessidade da socialização do ônus para a sua preservação. Evidencia que o ambiente ecologicamente equilibrado se trata de direito fundamental e, também, interfere nos direitos da personalidade. Expõe que o direito de propriedade, apesar de patrimonial, é direito fundamental e pode ser entendido, em alguns casos, como direito da personalidade, sendo um desdobramento da personalidade humana. Visa dirimir as controvérsias apontadas acerca da preservação ambiental nas propriedades rurais por meio da conscientização. Indica mecanismos de fomento à preservação ambiental, por intermédio das sanções premiaias ao produtor rural que explore a propriedade adotando boas práticas ambientais e cumprindo, de forma plena, função social da propriedade rural.

Palavras-chave: Direitos da personalidade; meio ambiente natural; função social; sanções premiaias.

X-X

Título: A garantia dos direitos da personalidade em processos seletivos de empregados.

Data da Defesa: 22.07.2010

Mestrando: Rogério Irineu de Oliveira

Banca: Profª Drª Leda Maria Messias da Silva (presidente), Prof. Dr. Alessandro Severino Vallér Zenni e Profª Drª Sônia Letícia de Mélo Cardoso

Resumo:

O principal objetivo deste estudo foi apresentar uma noção geral sobre alguns problemas que, infelizmente, afrontam os princípios constitucionais, impedindo que um valor fundante, como a dignidade da pessoa humana, seja respeitado, assim como, nos processos seletivos, os direitos da personalidade dos empregados sejam garantidos. Procurou-se, neste trabalho, detalhar as diversas formas como os princípios, assim como a tutela constitucional podem coibir as práticas discriminatórias na fase pré-contratual, fornecendo subsídios para que os aplicadores do Direito possam garantir, efetivamente, os direitos de todos os trabalhadores. Através desta pesquisa, demonstram-se, também, as possíveis formas de discriminação e as constantes perversidades de empresários inescrupulosos que, abusando do seu poder diretivo, afrontam os princípios constitucionais. Finalmente, apresentam-se soluções para

limitar as ações discriminatórias, através dos sindicatos, do Ministério Público, dos Poderes Legislativo e Executivo, além do Poder Judiciário, com papel decisivo nesse processo, assegurando-se, com a participação de todos, o cumprimento da legislação e garantindo os direitos da personalidade dos empregados nos processos seletivos.

Palavras-chave: Dignidade da pessoa humana; pré-contrato; processos seletivos; direitos da personalidade.

X-X

Título: Da filiação socioafetiva e os direitos da personalidade no contexto da família contemporânea: aspectos doutrinários e jurisprudenciais.

Data da Defesa: 03.07.2010

Mestranda: Viviane Cristina Rodrigues Cavallini

Banca: Profª Drª Valéria Silva Galdino Cardin (presidente), Prof. Dr. Ivan Dias da Motta e Profª Drª Mônica Neves Aguiar da Silva

Resumo:

O presente estudo apresenta uma abordagem sobre os novos rumos do Direito de Família, principalmente após o advento da Constituição Federal de 1988. Descreve a evolução da família e do Direito de Família destacando os fenômenos da despatrimonialização e da desbiologização. Cuida dos conceitos de filiação biológica e socioafetiva. Disserta sobre os princípios constitucionais norteadores do Direito de Família dando destaque ao valor jurídico do afeto e ao princípio da afetividade, enfatizando a posição moderna da prevalência do afeto sobre os laços consanguíneos. O afeto merece reconhecimento e proteção jurídica, sendo elevado à categoria de princípio das relações familiares, fazendo parte inclusive do princípio da dignidade da pessoa humana. Também aborda os reflexos da filiação socioafetiva e os direitos da personalidade, uma vez que reconhecida a filiação socioafetiva restam reflexos e decorrências jurídicas quanto ao nome, aos alimentos, à herança, ao conhecimento da identidade genética, dentre outros.

Palavras-chave: Filiação; desbiologização; socioafetividade; direitos da personalidade.

X-X